



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0386/97  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0003/97  
**PROCESSO** N° 0357/97

“Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

Artigo 1° - Ficam criados no quadro de servidores da Câmara, constante do anexo “P”, da Resolução n° 365, de 26 de outubro de 1995, quatro (04) vagas para Motorista do Legislativo, referência “K” e quatro (04) vagas para Servente Administrativo (copa), referência “C”.

Parágrafo único - O cargo de Motorista do Legislativo passará a contar com seis (06) vagas e o cargo de Servente Administrativo (copa) passará a contar com seis (06) vagas.

Artigo 2° - O preenchimento das vagas criadas será através do aproveitamento de candidatos aprovados nos concursos públicos, já realizados pela Câmara, conforme disposição contida no Edital de Concurso Público n° 01, de 25 de julho de 1995.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 1997.

**Natanael Alves Genuino**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**